

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## Comunicado ao Mercado

### Notas Subordinadas Nível 2

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia” ou “Itaú Unibanco”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que precipiou, na data de hoje, notas subordinadas Nível 2 (“Notas”) com vencimento em 10 anos e 3 meses, no montante total de US\$ 500 milhões, a serem emitidas pela Companhia em 15 de Janeiro de 2021 (“Emissão”). O Itaú Unibanco também lançou o seu Sustainability Finance Framework que define as diretrizes para a emissão de títulos verdes, sociais e sustentáveis. Os recursos serão destinados para financiar ou refinanciar projetos verdes e/ou sociais elegíveis de acordo com o seu Sustainability Finance Framework, disponível no site de Relações com Investidores.

As Notas serão emitidas à taxa fixa de 3.875%, que será válida por 5 anos e 3 meses da data da Emissão. A partir dessa data, inclusive, a taxa de juros será recalculada por mais 5 anos com base na taxa de juros dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América para o mesmo período. O preço de oferta das Notas foi de 99.671%, o que resultará aos investidores o retorno de 3.95%.

A Companhia poderá recomprar as Notas a partir do 5º ano até o 5º ano e 3 meses da data da Emissão, estando sujeita à aprovação prévia do Banco Central do Brasil.

Será solicitada a aprovação do Banco Central do Brasil para que as Notas componham o Capital Nível 2 do Patrimônio de Referência da Companhia, incrementando, assim, em 0,25 p.p.<sup>(1)</sup> índice de capital total da Companhia.

A Emissão não está sujeita às regras de registro junto à “Securities and Exchange Commission” norte-americana (“SEC”), de acordo com a lei federal norte-americana “Securities Act de 1933” conforme alterada (“Securities Act”), bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

As Notas foram oferecidas somente a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (*non US persons*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.

Este comunicado ao mercado não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra das Notas, bem como não devem ser realizadas vendas de Notas em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.

São Paulo (SP), 12 de Janeiro de 2021.

*RENATO LULIA JACOB*  
*Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado*

(1) Considera taxa de câmbio do dia 08 de Janeiro de 2021 com cotação de R\$ 5,37.